

CONTRATO DE TRABALHO A TERMO INCERTO



Os abaixo identificados:

----- “ _____ ” (empresa), sociedade _____,
com sede à Rua _____ nº _____, em
_____, pessoa colectiva nº _____, inscrita na Conserv. Reg.
Comercial de _____, e nº _____ da Seg. Social, adiante
designado por 1ª Outorgante; e,
----- **FULANO** (trabalhador), estado civil, residente na à Rua _____
nº _____, em _____, Beneficiário _____, contribuinte
o _____ --- abaixo designado como 2º Outorgante,

Celebram entre si, de livre vontade e de boa fé, o presente Contrato de Trabalho, a **Termo Incerto**, o qual se regerá pelos termos e condições, previamente acordadas, e que constam das clausulas seguintes:

1º
O 2º Outorgante inicia o trabalho, sob as ordens e direcção da 1ª Outorgante, no dia ____ de _____ de 20 ____ . A data da celebração do Contrato é a que consta a final.

2º
O 2º Outorgante terá a categoria profissional de “ _____ ”, desempenhando as funções inerentes à mesma, nomeadamente, _____; e, quaisquer outras funções que lhe sejam afins ou funcionalmente ligadas (mobilidade funcional), e desde que não implique desvalorização profissional.

3º
O presente Contrato de Trabalho é celebrado a termo incerto, e durará por todo o período necessário para satisfazer a situação indicada na clausula seguinte.

4ª
O motivo justificativo para a celebração do presente contrato, a termo incerto, é o seguinte: (ATENÇÃO: ter muito cuidado ao preencher o motivo justificativo) _____

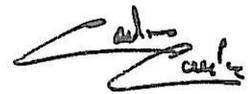
(ver os motivos indicados no nº3, artº140, do C.T.. E são só aqueles, e mais nenhuns)

5º
O 2º Outorgante auferirá a retribuição mensal ilíquida de Euros _____, sujeita a impostos e descontos legais. Receberá um "subsídio de refeição" no valor e de acordo com os disposto no C.C.T. do sector; receberá um subsídio de Natal no valor e de acordo com o disposto no artº263, do CT.

6º
O local de trabalho do 2º Outorgante será nas instalações sitas na Rua/Lugar de _____, nº _____, em _____

§ Único – Durante a vigência do contrato, ao 2º Outorgante poderá ser indicado outro local de trabalho, aceitando desde já o 2º Outorgante prestar trabalho, nesse outro local.

CARLOS F. SANTOS CARVALHO
ADVOGADO



7º

O 2º Outorgante cumprirá, o seguinte horário de trabalho:

DE SEGUNDA A QUINTA FEIRA

Entrada às ___ H ___; e, às ___ H ___

Intervalo das ___ H ___ às ___ H ___

Saída às ___ H ___; e, às ___ H ___

SEXTA FEIRA

Entrada às ___ H ___; e, às ___ H ___

Intervalo das ___ H ___ às ___ H ___

Saída às ___ H ___; e, às ___ H ___

§ Primeiro - O período normal de trabalho semanal é dehoras. Se o horário indicado tiver de ser alterado, seja qual for o motivo, o 2º Outorgante compromete-se a cumprir o novo horário. Bem como, a passar de um regime de horário normal para turnos, ou vice-versa.

§ Segundo - Desde que previsto no CCT, o 2º Outorgante desde já aceita integrar um regime de "Banco de Horas". E, por mútuo acordo, o que desde já expressa, a um regime de horário concentrado.

§ Terceiro - O horário fixado no corpo da clausula só vigorará durante a vigência do vínculo a termo resolutivo, em princípio.

8º

Os primeiros quinze dias de execução do Contrato, são considerados período de experiência. Qualquer das partes pode rescindir o mesmo, sem invocação de justa causa ou pagamento de indemnização.

9º

O 2º Outorgante terá direito a férias, as quais serão atribuídas nos termos do Cód. Trab. As férias são remuneradas e pressupõem um subsídio de férias, correspondente, - artº264, C.T..

10º

A suspensão do presente contrato por impedimento do 2º Outorgante, por tempo superior a 10 dias úteis, permite que a 1ª Outorgante determine a caducidade do mesmo, respeitando o período de aviso prévio previsto no nº1, artº345, C.T...

11º

No caso do retorno ao trabalho do Trabalhador substituído, (ou conclusão da actividade, serviço, obra ou projecto), a 1ª Outorgante avisará o 2º Outorgante, da caducidade do contrato, no prazo legal, --- artº345, nº1, CT..

12º

A 1ª outorgante comunicará à Seg. Social a admissão do 2º Outorgante nas 24 horas anteriores ao início da produção de efeitos do Contrato de Trabalho. O 2º Outorgante comunicará à Seg. Social a sua admissão até 24 horas após o início do presente contrato.

13º

Para cumprimento da obrigação expressa na al.m), do nº3, artº106, CT, declara-se que os Outorgantes estão vinculados a um Fundo Compensação do Trabalho; bem como ao FGCT, concretamente, _____. (Atenção: se for a um ME (Mecanismo Equivalente) identificar este, devidamente)

14º

A 1ª Outorgante tem em vigor, para cumprimento do mº5, artº283, CT, um seguro de acidentes de trabalho e doenças profissionais, titulado pela Apólice nº _____, celebrado com a " _____.- Companhia de Seguros, SA".

15º

No caso de admissão, o 1º Outorgante entregará ao 2º Outorgante a *cópia do presente Contrato*. Rescindido o contrato, o 1º Outorgante passará ao 2º Outorgante o "*Certificado de trabalho*". A declaração para o desemprego só será passada a solicitação do 2º Outorgante, que apresentará o Modelo 5.044. Prazo de entrega: 5 dias.

CARLOS F. SANTOS CARVALHO
ADVOGADO

16º

O 2º Outorgante compromete-se a não exercer outra actividade remunerada enquanto estiver vinculado ao presente contrato, aplicando a melhor diligência e zelo, no exercício da sua actividade, ser assíduo, leal, respeitador e obedecer às ordens que lhe forem dadas.

17ª

O contrato colectivo de trabalho aplicável à presente relação de trabalho é o C.C.T. do sector _____; ou, _____.

18º

O presente contrato e porque satisfaz as exigências legais, considera-se como cumprindo também o dever de informação, - nº3 do artº106; e, nº1, artº141, ambos do C.T. .

19º

As cláusulas que integram o presente Contrato resultaram de um modelo prévio e atempadamente apresentado e discutido com o 2º Outorgante, a quem foi dada a possibilidade de alterar, adaptar ou de qualquer forma influenciar a sua redacção final.

20º

O presente Contrato de Trabalho, celebrado de boa fé e de livre vontade, foi feito em duplicado, destinando-se o original à 1ª Outorgante; e, o duplicado ao 2º Outorgante.

_____, ____ de _____ de 20 ____

A 1ª Outorgante:

(assinatura c/ carimbo)

A 2ª Outorgante:

(assinatura)

ATENÇÃO: o período máximo em que o Contrato Trabalho a termo incerto pode vigorar é de 6 anos, e não mais, -- nº4, artº148, CT /versão 2009. Não está prevista a renovação extraordinária.

- Contrato perigoso. Cuidado com a fundamentação.
- Nunca esquecer: além das assinaturas a final, ambos os Outorgantes terão de rubricar as folhas restantes. Sem falta.
- Sobre os FUNDOS, FCT; FGCT ou ME, ver a Lei nº70/2013, de 30 Agosto.

